



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 18/2021

1. Relatório:

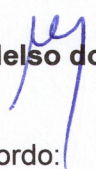
A Vereadora Benildes Casarin Zanatta e a Vereadora Marcelle Casia Cazarotto propuseram Projeto de Lei com o objetivo de instituir o Programa “Banco de ração e utensílios para animais” no Município de Nonoai-RS.

2. Voto:

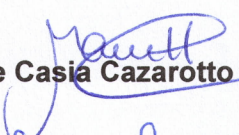
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

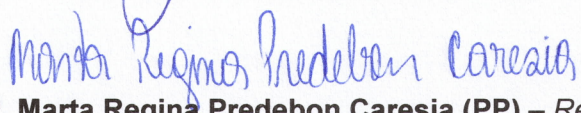
É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 18 de novembro de 2021.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Relator

De acordo:


Ver.ª. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora